



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3230, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

24.12.07
Expedida M^{re}. Anelmar Bonaventura
Diretora do Legislativo

Denomina de Rua Alfredo Bezerra Pinheiro, a artéria pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ALFREDO BEZERRA PINHEIRO, a rua "G", ao lado Sul do Loteamento Blandina Sobreira, no bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano dois mil e sete (2007).////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE